



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 65, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
DECRETO PARA CONHECIMENTO E
DA POPULAÇÃO.

DO (X) QUADRO DE AVISOS
16/04/26 16/05/26
RESPONSÁVEL

**REMANEJA SERVIDOR ENTRE
UNIDADES DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Estiva (MG), Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais

Considerando que a saúde é um direito fundamental e que a prestação de serviços públicos para sua satisfação deve ser contínua e adequada;

Considerando que a UBS Central é a unidade que concentra o maior volume de atendimentos do Município;

Considerando que compete à Administração Pública a organização e disposição dos servidores de forma a permitir a adequada prestação dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que o remanejamento de servidores deve preservar à indisponibilidade do interesse público, permitindo que os serviços continuem sendo prestados com qualidade e eficiência;

Considerando, por fim, que os fundamentos indicados no memorando nº 140/2026 esclarecem que o remanejamento, para além de não prejudicar o serviço público, permite que o servidor C.D.S.P. possa seguir, com maior comodidade, no tratamento particular de sua saúde, tendo em vista que a unidade para a qual será removido fica mais próxima de sua residência



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor **C.D.S.P.**, Enfermeiro Responsável Técnico (RT), da UBS Central para a unidade de saúde do bairro Pantano dos Rosas, continuando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, mantida a mesma carga horária e horário de serviço, com efetivação a partir de **22 de Abril de 2026**.

Art. 2º. Caberá à chefia imediata das respectivas pastas assegurar a adequada transição das atividades, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva/MG, 16 de abril de 2026.

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal